

**PORTARIA Nº 315/2013**

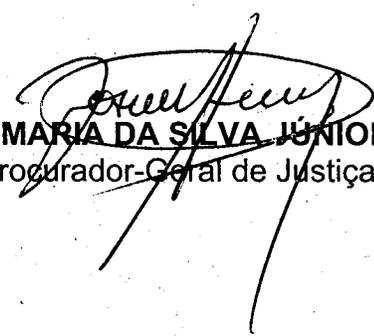
**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO GONÇALVES SABOIA FILHO**, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 118112, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de abril de 2013.



**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3863  
PALMAS-TO, 26/04/13